



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 456/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 381/2014, PUBLICADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2014, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (12 CRS) – SÃO LUIZ GONZAGA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 69223-20.00/06-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.081.756/0001-44, CNES sob o nº. 2259893, com sede na Rua General Portinho, nº. 1425, Centro – SÃO LUIZ GONZAGA/RS, CEP.: 97800-000, fone: (55) 3352-8900, neste ato representada por sua Interventora, Sra. IRIA MADALENA DIEDRICH, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008049146, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 256.012.700-82, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 381/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR na Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº 381/2014, o seguinte item:

"17.3 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2991 de 19 de setembro de 2018, no valor de R\$ 400 000,00 (quatrocentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos."

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 19 de NOVEMBRO de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

IRIA MADALENA DIEDRICH
Interventora do Hospital São Luiz Gonzaga
Iria Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga

Protocolo: 2018000176997

Assunto: Contrato
 Expediente: 17/2000-0159021-4

Termo Aditivo Nº 466 Contrato: 2018/020786

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: r & e Labs Reunidos Ltda, CNPJ: 07.399.310/0001-70; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Arroio do Tigre/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 10.166 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21 de dezembro de 2018 até 21 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 233/2017.; PRAZO: 21/12/2017 até 21/12/2019

Protocolo: 2018000176998

Assunto: Contrato
 Expediente: 011456-2000/07-7

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/022810

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito, CNPJ: 89.265.342/0001-47; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 458/2018 ao Contrato nº 689/2014, Processo: nº 11456-2000/07-7, celebrado em 14/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a SANTA CASA DE CARIDADE DE DOM PEDRITO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 17 de dezembro de 2018 até 17 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima mencionado. O presente Termo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/689/2014. Número Empenho: 18005083841; 18005083864.

Protocolo: 2018000176999

Assunto: Contrato
 Expediente: 069223-2000/06-9

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/021780

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp São Luiz Gonzaga, CNPJ: 97.081.756/0001-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 456/2018 ao Contrato nº 381/2014, Processo: nº 69223-2000/06-9, celebrado em 19/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima à Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2991 de 19 de setembro de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Convênios

Protocolo: 2018000177000

Processo nº 18/2000-0103527-5

ACORDO COOP TEC. Nº 002/2018, FPE nº 3022/2018, celebrado em 20/11/2018, firmado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e SED - SISTEMA DE ENSINO LTDA-ME - FUTURE SISTEMA DE ENSINO, com sede no Município de Porto Alegre/RS. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICOS NOS HOSPITAIS E AMBULATORIOS DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS DCHE, TERÁ VIGÊNCIA DE 2 ANOS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAM PAZ
 Secretário de Estado da Saúde.

PLANO DE TRABALHO
 EMENDA PARLAMENTAR

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Hospital São Luiz Gonzaga		CNPJ: 97.081.756/0001-44		
Endereço Rua: General Portinho, 1425				
Cidade: São Luiz Gonzaga	U.F. RS	CEP 97800-000	DDD/ Telefone 55-3352-4000	
Conta Corrente 35.382-5	Banco Banco do Brasil	Agência 0437-5	Praça de Pagamento São Luiz Gonzaga	
Nome do Responsável Iria Madalena Diedrich			CPF 256.012.700/82	
CI / Órgão Expedido CI 2008049146 – SSP/RS	Cargo Interventora		Função Interventora	
Endereço São Luiz Gonzaga				CEP 97800-000
Home Page:	e-mail iria@hslg.com.br			

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO	Período de Execução		
	Inicio: dezembro/2018	Término: junho/2019	
Identificação do Objeto Recurso proveniente de Emenda Parlamentar para o Hospital São Luiz Gonzaga.			
Justificativa da Proposição O Hospital recebeu Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio. Os recursos serão investidos para manutenção do Serviço SUS oferecido pela entidade.			

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO – ITENS DE CUSTO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE		Unidade	Quantidade	Inicio	Termino
	1ª	Descrição no item nº 04 – Plano de Aplicação			12/2018	06/2019



4 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	Descrição item	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01.	Medicamentos	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
02.	Materiais Hospitalares	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
03.	Pagamento de Pessoa Jurídica – Exames Laboratoriais	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
04.	Pagamento de Pessoa Jurídica – Laudos serviço de Imagem, Serviços Médicos	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
05.	Soluções parenterais	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 400.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

(concedente)

META	Janeiro R\$	Fevereiro R\$	Março R\$	Abril R\$	Maio R\$	Junho R\$
META	Julho R\$	Agosto R\$	Setembro R\$	Outubro R\$	Novembro R\$	Dezembro R\$ 400.000,00

6 - PROPONENTE (Contrapartida)

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 – AUTENTICAÇÃO



29/11/2018
DATA

IRIA MADALENA DIEDRICH
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Iria Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga



*Criado em 28/12/1990
Lei Federal nº 8.142/1990
Lei Municipal nº 5.588/2016
Decreto Municipal nº 4.667/2016*

1 Ata nº 007/2019 – Aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas
2 e trinta minutos reuniram-se no auditório do Hospital São Luiz Gonzaga os Conselheiros
3 Municipais de Saúde para realização de reunião com a seguinte pauta: Abertura, leitura,
4 discussão e aprovação da ata nº 006/2019 referente à reunião anterior; Apresentação da LDO
5 2020; Aprovação para Aquisição de Equipamentos para Teste da Orelhinha; Projeto Municipal
6 Academias de Saúde; Plano de Trabalho Emenda Parlamentar no valor R\$ 100.00,00 para
7 incremento do PAB; Prestação de Contas Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 do
8 HSLG e Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a Presidente Iria Madalena Diedrich dando as
9 boas vindas e agradecendo a presença dos conselheiros. A conselheira Norma fez a leitura da ata
10 nº 006/2019 referente ao mês de julho a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Foi
11 solicitado e aprovado pelos presentes para que o conselheiro Tiago Dal Santo secretariasse a
12 reunião. O conselheiro Valmir apresentou os ajustes na proposta da LDO 2020 apresentada neste
13 Conselho em reunião passada, a nova estruturação principalmente na inclusão dos valores
14 respectivos, sendo agora com possibilidade de enviar à Secretaria Planejamento, que enviará à
15 Câmara de Vereadores, sendo aprovada por unanimidade. Ficou acordado que será enviada por
16 e-mail a todos os conselheiros. O Secretário informou que o conselho fique atento para as
17 audiências públicas que o governo municipal ou a Câmara de Vereadores irão realizar. Dando
18 continuidade a reunião, foi acordado a interrupção da pauta, para que o Dr. Luis Grings fizesse
19 explanação da atual situação da obra da UTI no nosso hospital e principalmente da importância
20 de sua instalação e funcionamento. Fez um histórico das tentativas de execução das obras físicas,
21 aquisição de alguns equipamentos, a instalação do elevador. Atualizou os conselheiros com
22 referência a mobilização de todos os municípios da região através dos Prefeitos, Vereadores,
23 Deputados Estaduais e Federais. Salientou a importância da liberação de recursos do Ministério
24 da Saúde através do Deputado Perondi e do Deputado Osmar Terra, onde o recurso já está
25 liberado. Salientou que não podemos diminuir a mobilização, convidando o Conselho Municipal
26 da Saúde para ser parceiro na tarefa. Respondeu vários questionamentos dos conselheiros
27 referente o número de funcionários qualificados para atenderem pacientes, custo mensal do
28 serviço, valores de tabela do SUS, entre outros. O conselheiro Valmir e a Presidente Iria
29 agradeceram o Dr. Grings, reforçando que em reunião com a Secretaria Estadual de Saúde Sra.
30 Arita apoia a instalação da UTI em São Luiz Gonzaga. Voltando a discussão da pauta, o
31 Secretário Valmir apresentou a necessidade urgente de realização no município do teste da
32 orelhinha. Informou que neste ano foi realizado somente 30 (trinta) testes em Santo Ângelo,
33 tendo havido mais de 300 nascimentos. Salientou que por motivos financeiros, cultural, por não
34 ter o conhecimento da importância do mesmo ou pelo desconforto do deslocamento até Santo
35 Ângelo, as mães não conseguem realizar o teste. Sugeriu conveniar com o hospital aquisição do
36 equipamento através de convênio. Após fazer termo aditivo na contratualização com o estado
37 para inclusão dos valores dos procedimentos. Foi aprovado por unanimidade. Com a aquisição
38 do equipamento e a habilitação do Hospital para realizar o teste, haverá um aumento no número
39 de testes pois menos de 10% dos recém nascido não realizam, colocado em votação foi aprovado
40 por unanimidade. Dando continuidade o conselheiro Valmir reapresentou o Projeto “Espaço
41 Saúde” que abrange a implantação de academias de saúde ao ar livre. Informou que saiu o
42 contrato com empresa para instalação das quatro academias que serão colocadas nos Distritos do
43 Rincão de São Pedro, Afonso Rodrigues, Santa Inês e Capela São Paulo. Falou da importância e
44 necessidade de inclusão no quadro de servidores da saúde de no mínimo 02 (dois) profissionais
45 de educação física para instruir, coordenar e acompanhar as equipes das unidades de saúde que
46 irão executar atividades com os pacientes dos grupos e demais pessoas da comunidade. Salientou

47 também que o projeto prevê parcerias com as universidades e demais entidades para execução
48 com resultados de saúde preventiva. Consta no projeto a instalação de mais academias nos
49 diversos Bairros e Vilas do município, inclusão no PPA, LDO, Plano de Saúde, onde deve ser
50 sempre vinculadas a um CNES. Os recursos para aquisições, manutenção, pagamento de
51 profissionais, parcerias/convênios serão do Fundo Municipal de Saúde, onde poderão ser
52 aplicados recursos ASPS, Estado e União. Os conselheiros manifestaram aprovação unanimes
53 com o projeto. Em relação a Emenda Parlamentar de R\$ 100.00,00 para incremento do PAB, o
54 conselheiro Valmir apresentou o plano de trabalho, solicitando aprovação para aplicação de R\$
55 80.000,00 (oitenta mil reais) em materiais e medicamentos para unidades de saúde e R\$
56 20.000,00 (vinte mil reais) em materiais de consumo, também para as unidades básicas de saúde,
57 sendo nas rubricas 3390 30 e 3390 39 respectivamente. Colocado em votação foi aprovado por
58 unanimidade. Em relação a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar indicado pelo
59 Deputado Perondi no valor de R\$ 400.000,00 ao HSLG, a conselheira Iria apresentou a
60 documentação de aplicação, sendo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em
61 medicamentos e o valor de R\$ 528,49 (quinhentos e vinte e oito reais quarenta e nove centavos)
62 de recursos próprios; aplicado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em materiais hospitalares e o valor
63 de R\$ 44,86 (quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) de recursos próprios; aplicado R\$
64 50.000,00 (cinquenta mil reais) em pagamento de exames, sendo possível pagar nos períodos de
65 dezembro de 2018 a março de 2019, e o valor de R\$ 3.839,28 (três mil oitocentos e trinta e nove
66 reais vinte e oito centavos) de recursos próprios; aplicado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em
67 laudos e o valor de R\$ 1.281,03 (um mil duzentos e oitenta e um reais e três centavos) de recursos
68 próprios; aplicado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em soros. Colocado em votação foi
69 aprovado por unanimidade a prestação de contas da emenda parlamentar aplicada no hospital.
70 Em assuntos gerais, o conselheiro Valmir trouxe para conhecimento dos conselheiros valores que
71 o estado do RS depositou R\$ 76.194,00 referente a atrasos de repasse a programas de saúde que
72 o município já realizou, sendo ainda devido pelo estado RS ao município um valor de
73 aproximadamente 3 milhões de reais, onde o município ingressará com ação de cobrança
74 judicial, face que grande parte desses valores nem sequer estão empenhados e poderão
75 prescrever. O Secretário apresentou relatório dos alvarás judiciais que a secretaria está
76 levantando através de parceria com o Poder Judiciário. Durante 01 (um) ano os valores
77 bloqueados do município e do estado RS foi de R\$ 2.516.015,29 (dois milhões quinhentos e
78 dezesseis mil quinze reais vinte e nove centavos), sendo 6% do município e 94% do estado.
79 Valmir informou ainda, que a secretaria recebeu fiscalização no laboratório de análises clínicas
80 pela equipe da Vigilância Sanitária da 12ª CRS de Santo Ângelo, onde vamos avaliar os
81 apontamentos e definir se é possível a continuidade dos serviços. O Secretário trouxe ainda
82 preocupação com referência a situação do hospital de Santo Ângelo que solicitou aos 24 (vinte e
83 quatro) municípios ajuda financeira para manter os serviços de referência, onde pela tabela
84 apresentada e aprovada na reunião da AMM, precisamos repassar o valor mensal de R\$
85 19.648,35 (dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais trinta e cinco centavos). O Secretário
86 informou que o Prefeito recebeu comunicação por escrito que a partir do final deste mês é
87 possível a interrupção dos serviços aos municípios que não providenciarem convênio. Após
88 vários pronunciamentos, ficou aprovado abrir negociação com o hospital para realização de
89 serviços que não estão sendo executados, como por exemplo, laqueaduras e bucomaxilo. Foi
90 aprovado por unanimidade a realização do convênio. A conselheira Iria falou sobre reunião com
91 a equipe da RGE para negociar o valor da dívida com a empresa, onde foi acordado um valor de
92 R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) mensais durante 53 meses com reajuste anual de acordo